

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 739/2023

Publicado no Mural
da CMJN

Em 25/01/2023



Dispõe sobre aprovação do Plano Anual de
Auditoria Interna – PAAI 2023

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

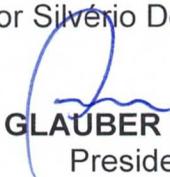
Art. 1º - Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna PAAI – exercício 2023 da Câmara Municipal de João Neiva, estabelecendo procedimentos para sua realização.

Parágrafo único – O Plano Anual de Auditoria Interna de que trata o caput do artigo constitui parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Caberá à Unidade de Controle Interno a divulgação do Plano Anual de Auditoria Interna ora aprovado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 25 de janeiro de 2023.



GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 25 de janeiro de 2023.



CARLA CANICALI SUCE
Assistente Legislativo